

"CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"
PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 019/2021

CERTIFICAMOS QUE O **"Centro Social de Assistência e Cultura São José"** LOCALIZADA Á RUA UBATUBA, 60 BAIRRO JARAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO CNPJ Nº 54.408.026/0001-00, ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.246 DE 03 DE JUNHO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 6.597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1.990. - Art. 90 e 91.

PIRACICABA, 11 DE OUTUBRO DE 2021.



MARIANA CRISTINA LUCIANO GOMES
Presidente

(Válido por 02 anos)

"CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"
PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 019/2021

CERTIFICAMOS QUE O “**Centro Social de Assistência e Cultura São José**” LOCALIZADA Á RUA UBATUBA, 60 BAIRRO JARAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO CNPJ Nº 54.408.026/0001-00, ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.246 DE 03 DE JUNHO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 6.597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1.990. - Art. 90 e 91.

PIRACICABA, 11 DE OUTUBRO DE 2021.



MARIANA CRISTINA LUCIANO GOMES
Presidente

(Válido por 02 anos)

"CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"
PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 019/2021

CERTIFICAMOS QUE O "Centro Social de Assistência e Cultura São José", LOCALIZADA A RUA UBATUBA, 60 BAIRRO JARAGUÁ, NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADORA DO CNPJ Nº 54.408.026/0001-00, ESTÁ INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.246 DE 03 DE JUNHO DE 2008, ALTERADA PELA LEI Nº 6.597 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL Nº 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990. - Art. 90 e 91.

PIRACICABA, 11 DE OUTUBRO DE 2021.



MARIANA CRISTINA LUCIANO GOMES
Presidente

(Válido por 02 anos)